

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 040/2025

Decreta ponto facultativo para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Cristilene Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao Dia da Consciência Negra, data de grande relevância histórica e social, a qual reflete sobre a importância da igualdade racial, valorização da cultura afro-brasileira e combate ao racismo;

CONSIDERANDO TAMBÉM O princípio da razoabilidade e da economicidade, bem como a conveniência administrativa de instituir ponto facultativo no dia seguinte ao feriado, favorecendo o planejamento das atividades e logística organizacional dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 19 de novembro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 08455681

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2025.
EDIÇÃO 2286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>